



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando informações se todas as unidades de saúde do município de Pindamonhangaba possuem fraldários disponíveis para uso de pacientes.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando informações se todas as unidades de saúde do município de Pindamonhangaba possuem fraldários disponíveis para uso de pacientes.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE